



ATA DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, 9º ao 13º andar, deliberou por videoconferência sobre os temas relativos à convocação extraordinária, com a presença dos conselheiros MARCELO RIBEIRO MOREIRA, Presidente Interino, e dos Conselheiros CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DENIS EDUARDO ANDIA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA e MÁRCIO MONTEIRO GEA. Convidados a testemunhar esta reunião os membros da Diretoria Executiva da CBTU, a saber, o Diretor-Presidente JOSE MARQUES DE LIMA, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; a Chefe do Gabinete da Presidência, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA e a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos objeto da convocação extraordinária. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Eleição de membros para o Conselho de Administração. O Conselho de Administração da CBTU, considerando a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignadas nas atas das suas 40ª e 41ª RO, tendo em vista os Ofícios nºs 109545/2023/MGI, Ofício SEI nº 106244/2023/MGI, Ofício SEI nº 110444/2023/MGI, e em referência ao Processo nº 10951.107926/2023-34, encontrando-se as indicações em conformidade com a legislação aplicável, o Conselho de Administração tendo em vista a indicação da Senhora Elisa de Oliveira Alves e do Senhor Antônio Elias Zoghbi de Castro, por unanimidade, procedeu à eleição e nomeação dos indicados que, estando presentes tomam posse e assinam os respectivos Termos de Posse, como se transcreve: I. Pelo presente instrumento, **ELISA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, cédula de identidade [REDACTED], expedida em 20/11/2019, [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED],

[REDACTED], nomeada nesta data na 106^a (centésima sexta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, para o cargo de membro do Conselho de Administração da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, Setor Bancário Norte Quadra 01, Asa Norte, Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar, em cargo vago, tendo preenchido os requisitos do Estatuto Social, toma posse no cargo de Conselheira da Companhia, para exercê-lo pelo prazo remanescente do mandato, até a AGO a ser realizada em 2024. A Conselheira ora empossada toma ciência e assume o compromisso de cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética e de Conduta e Integridade da CBTU. Isto posto, é lavrado o presente Termo de Posse, em 26 de setembro de 2023, que vai assinado pela Conselheira e pelo Presidente Interino do Conselho de Administração. **II.** Pelo presente instrumento, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], nomeado nesta data na 106^a (centésima sexta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, Setor Bancário Norte Quadra 01, Asa Norte, Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar, em cargo vago, tendo preenchido os requisitos do Estatuto Social, toma posse no cargo de Conselheiro da Companhia, para exercê-lo pelo prazo remanescente do mandato, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. O Conselheiro ora empossado toma ciência e assume o compromisso de cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética e de Conduta e Integridade da CBTU. Isto posto, é lavrado o presente Termo de Posse, em 26 de setembro de 2023, que vai assinado pelo Conselheiro e pelo Presidente Interino do Conselho de Administração.

1.1 Boas-vindas aos novos Conselheiros: Os membros do Conselho de Administração, ao tempo em que manifestam seu apoio à nomeação e posse dos novos integrantes do Colegiado, registram seus votos de sucesso e de parceria na condução dos trabalhos à frente da CBTU. Assim também os integrantes da Diretoria Executiva assinalaram suas boas-vindas e se colocaram à disposição

dos novos Conselheiros para com eles somar esforços em prol do contínuo desenvolvimento desta Companhia.

2. Renúncia ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Encerrada a primeira etapa da reunião o Presidente interino do Colegiado apresenta o seu pedido de renúncia ao Conselho e à Direção da Companhia, a contar do próximo dia 28 de setembro de 2023, cuja carta segue transcrita: “À Diretoria e aos membros do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU - Nos termos do art. 151 da Lei 6.404/76, a “Lei das Sociedades Anônimas”, e do art. 34 do Estatuto Social da CBTU, por motivos de ordem pessoal, venho por meio desta formalizar a minha renúncia ao cargo de Presidente Interino e membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023. Faço esta comunicação na data de hoje, após a posse de mais dois conselheiros indicados pela União, controladora da CBTU, com a certeza de que o Conselho de Administração possuirá, a partir deste momento, seis dos sete membros previstos em seu estatuto. Ressalto que, desde 27 de abril de 2023, após a destituição do então Presidente do Conselho de Administração, até 19 de agosto, esse colegiado exerceu suas atividades contando apenas com quatro conselheiros, quantidade mínima de membros para a instalação de reuniões. Entre 19 de agosto e 14 de setembro do corrente ano, o colegiado foi forçado a paralisar suas atividades por falta de quórum, visto que no período contava com apenas três conselheiros. Felizmente, após intensa gestão desse colegiado junto ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, houve a designação de mais quatro conselheiros, situação que permite, agora, o meu afastamento, sem que haja qualquer prejuízo à tomada de decisões administrativas relevantes para a CBTU. Expresso o meu sincero agradecimento a todos os membros da Diretoria e do Conselho pela convivência harmoniosa e produtiva que tivemos durante o período em que estive neste cargo. Foi uma honra e um privilégio fazer parte deste grupo de profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento da CBTU e do setor ferroviário brasileiro. Desejo a todos muitos sucessos e felicidades em suas atividades, e espero que possamos manter o contato e a amizade que construímos ao longo desse tempo.” Diante da renúncia do Conselheiro Marcelo Ribeiro Moreira e dos motivos que o levaram a apresentar a carta ora transcrita, os demais membros do Conselho apresentaram sua solidariedade ao Conselheiro pelos momentos difíceis que atravessou em sua vida pessoal e que, mesmo à custa de esforço pessoal, não deixou de estar presente à frente do Conselho da CBTU. Registram seu agradecimento, igualmente, os membros da Diretoria

Executiva, pelo compromisso e espírito público que demonstrou ao longo do período que dedicou ao Conselho, em especial nos últimos meses, quando exerceu a Presidência. Registre-se que foi momento particularmente desafiador para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva com a falta de quórum do CA, sendo necessário suplantar essas dificuldades para tratar de questões relevantes para a Companhia e sabendo passar o Presidente Interino do Colegiado por momento pessoal tão delicado quanto a perda de um ente querido. Fica consignada a solidariedade e o agradecimento pelos serviços inestimáveis que prestou para a administração desta Companhia e os votos de sucesso nas etapas futuras.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Data: 27/09/2023 18:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Presidente Interino

Documento assinado digitalmente
gov.br
CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 18/10/2023 18:00:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENIS EDUARDO ANDIA
Data: 19/10/2023 14:17:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 03/10/2023 16:18:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 03/10/2023 09:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 19/10/2023 15:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa